



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 115 de 07 de junho

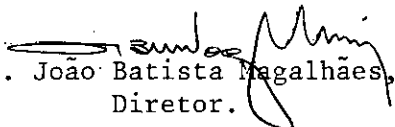
de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor **JUCELINO ASSIS LEITE**, Coordenador da Clínica Integrada do 7º e 8º períodos do Curso de Odontologia, com poderes para reestruturar, orientar e decidir sobre questões atinentes ao bom desempenho em favor dos alunos e melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

02.

Revogar a Portaria nº 105/87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



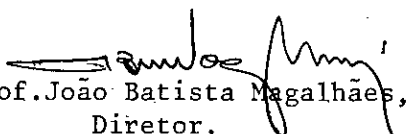
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 114 de 07 de junho de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Profª **MARTHA HELENA PEREIRA**, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 28.05.90 a 11.06.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 113 de 07 de junho

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

De: 02 a 31/07/90

X01. Natal Expedito de Souza /

Período: 1989/1990

De: 02 a 31/07/90

- 01. Eloísa Helena Alves /
- X02. Esperança Souza e Silva /
- X03. José dos Reis Silva /
- 04. Marcos Batista Rocha /
- X05. Maria Aparecida da Silva /
- X06. Maria Celina Silveira /
- X07. Maria Esther Rosa /
- 08. Nady Maria dos Santos /
- 09. Otamiro Barbosa Vilar /
- 10. Pedro Martins Barbosa /
- X11. Vilma Lopes do Nascimento /

De: 16/07 a 14 de/08/90

X01. Maria da Penha Oliveira Flausino /

Período: 1988/1989

De: 19 a 30/07/90

01. Geraldo Firmino Rocha /

Período: 1989/1989

De 09/07 a 07/08/90

01. José Maria Duarte Pereira /

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

JK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 112 de 07 de junho de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias semestrais, ao servidor LUCAS SOUZA, Técnico em Radiologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com a Lei nº 1.234/50, período de 1989/1990, de 09 a 28 de julho de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

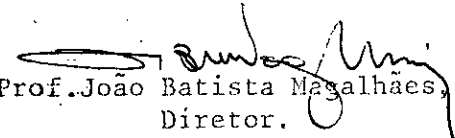
NK

Portaria n.º 111 de 06. de Junho

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar uma (1) vaga no Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria do Professor Hélio de Souza, ocorrida em 31.05.90 e publicada no DOU de 19.06.90, fls. 2801, Seção II.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NK



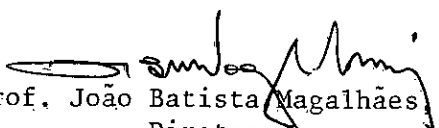
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 110 de 04 de Junho de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **PEDRO MARTINS BARBOSA**, ocupante do emprego de Laboratorista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 21.05 a 04.06.90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

✓
✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 380

Portaria n.º 109 de 04 de

Junho

de 1990

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, referente ao decênio 1972/1982, para ser usufruída integralmente no período de 1º de junho a 1º de dezembro de 1990, ao Prof. **HÉLIO MELÍCIO DE SOUZA**, Adjunto, nível IV, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 108 de 31 de maio

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>LABORATORISTA - NM-01</u>	
01 - Antonio Faria de S. Filho	Do Nível 04 para o 05 ✓	04.05.90
	<u>TELEFONISTA - NM -01</u>	
X 01 - Esperança Souza e Silva	Do Nível 08 para o 09	05.05.90
	<u>PROGRAMADOR CULTURAL - NS-03</u>	
01 - Jacira Campos Cabral	Do Nível 09 para o 10	11.05.90
	<u>RECEPCIONISTA - NA-06</u>	
X 01 - José Nabor Silva	Do Nível 13 para o 14	07.05.90
	<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NM-04</u>	
01 - Luiz Marcelo da Silva	Do Nível 17 para o 18	11.05.90
	<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO - NA-06</u>	
01 - Mª Aparecida da Silva II	Do Nível 13 para o 14	13.05.90
	<u>TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NM-04</u>	
01 - Nady Maria dos Santos	Do Nível 17 para o 18	12.05.90
	<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-04</u>	
X 01 - Mª da Penha Flausino	Do Nível 17 para o 18	07.05.90
X 02 - Maria Esther Rosa	Do Nível 17 para o 18	17.05.90
	<u>PROCURADOR - NS -03</u>	
01 - Silsomar Massote Botelho	Do Nível 18 para o 19	10.05.90

*Informado ao
do HSP 6.*

62
Prof. João Batista Magalhães
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

Portaria n.º 107 de 31 de maio

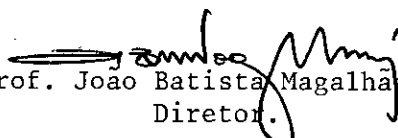
de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial, referente a 3ª e última parcela do decênio 1973/1983, à servidora VERA LUCIA DE LACERDA MAIA, Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 04.06.90 a 04.08.90.

02.08.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 106 de 31 de maio

de 1990.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, letra a da Constituição Federal, a HÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 2.078.609, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, Quadro Permanente desta Escola, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, com a vantagem do art. 180, inciso II, da Lei nº 1.711/52, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, previstos no art. 10, da Lei nº 4.345, de 26/06/64, referente a 06 (seis) quinquênios, no índice de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento básico, bem como, a vantagem pessoal, de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei 6.732, de 04/12/79, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 27/07/84.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL

Informado ao
Co. N.º 1.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

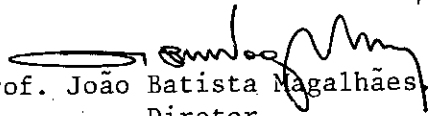
720

Portaria n.º 105 de 28 de maio de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão composta pelos Professores abaixo relacionados para estudar a viabilidade de implantação de Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data, apresentar Parecer conclusivo.

PROF.DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
PROF.DR. JOÃO EVANGELISTA FIORINI
PROFª.DRª MARIA ELISA PEREIRA BASTOS DE SIQUEIRA


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/mvg

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 104 de 18 de

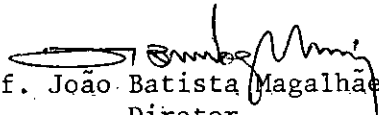
maio

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

	<u>No percentual de 10%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Prof.Dr.Carlos Roberto Colombo Robazza		18.05.90 ✓
02. Maria Aparecida da Silva-II		15.05.90 ✓
X 03. Profª Ruth de Andrade Schemy		02.05.90 ✓
	<u>No percentual de 20%</u>	
01. Prof.Joaquim Martins de Siqueira		11.05.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
B.H.P. 6*

31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 103 de 18 de

maio de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à tabela permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>TELEFONISTA - NM-01</u>	
X 01 - Esperança Souza e Silva	Do Nível 07 para o 08	06.05.90 ✓
	<u>RECEPCIONISTA - NA-06</u>	
X 01 - José Nabor Silva	Do Nível 12 para o 13	01.05.90 ✓
	<u>LABORATORISTA - NM-01</u>	
01 - Antonio Faria de S. Filho	Do Nível 03 para o 04	05.05.90 X
	<u>TÉC. EM LABORATÓRIO - NM-04</u>	
01 - Luiz Marcelo da Silva	Do Nível 16 para o 17	12.05.90 ✓
	<u>ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO - NM-04</u>	
X 01 - Maria da Penha O. Flausino	Do Nível 16 para o 17	07.05.90 ✓
X 02 - Maria Esther Rosa	Do Nível 16 para o 17	17.05.90 ✓
	<u>TÉC. EM CONTABILIDADE - NM-04</u>	
01 - Nady Maria dos Santos	Do Nível 16 para o 17	12.05.90 ✓
	<u>PROGRAMADOR CULTURAL - NS-03</u>	
01 - Jacira Campos Cabral	Do Nível 08 para o 09	12.05.90 ✓
	<u>PROCURADOR AUTÁRQUICO - NS-03</u>	
01 - Silsomar Massote Botelho	Do Nível 17 para o 18	10.05.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
S. P. P. G.*

DP/opd

SL



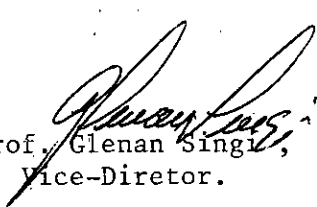
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 102 de 07 de maio de 1990

O **V.Diretor** no exercício da Diretora da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 8 dias úteis, a partir de 02.05.90, os efeitos da Portaria nº 075/90.


Prof. Glenan Singh,
Vice-Diretor.

*Horas extras pagas a
Herclia*

NL

DP/sfaa.



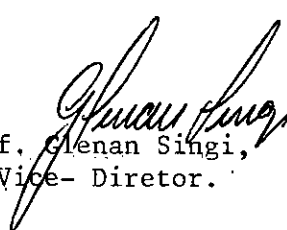
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 101 de 07 de maio de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Professor JOSÉ ALCEU LEITE DO AMARAL, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52, período de 08.05.90 a 08.06.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice- Diretor.

NH

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

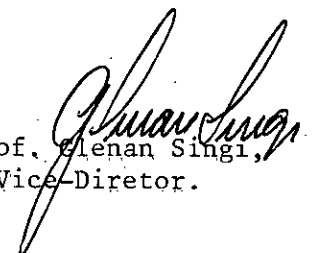
Portaria n.º 100 de 07 de maio

de 19 90

L

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1966/1976, ao servidor Prof. RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Professor Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 07.05.90 a 07.07.90.


Prof. Helenan Singi,
Vice-Diretor.



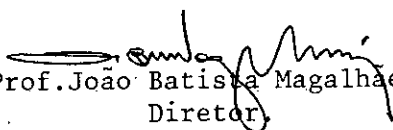
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703

Portaria n.º 099 de 04 de maio de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Lotar, no Departamento de Prótese Restauradora, disciplina de Dentística Operatória, a partir de 07.05.90 a Professora FRANCISCA ISABEL RUELA.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

✓



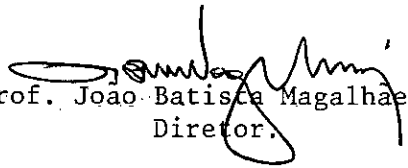
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 098 de 04 de maio de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor GASPAR CIRILO RIBEIRO, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 02 a 16.05.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

✓

✓



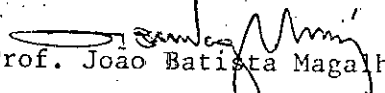
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 097 de 04 de maio de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente à 1ª e única parcela do decênio 1977/1987, ao servidor Marcos Antônio Franciozi, Professor Adjunto, Nível 3, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 07 de maio a 07 de novembro do corrente ano.

02


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300
214

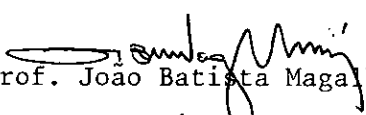
Portaria n.º 097 de 04 de maio

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente à 1ª e única parcela do decênio 1977/1987, ao servidor Marcos Antônio Franciozi, Professor Adjunto, Nível 3, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 07 de maio a 07 de novembro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 096 de 04 de maio

de 1990

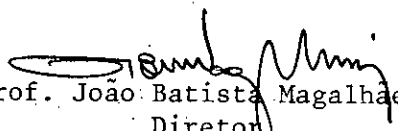
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor TADEU MARQUES, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 22 dias, a partir de 02.05.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	Hs.Extras	Remuneração	Vlr.Horas Extras
Tadeu Marques	Laboratorista	44	25.936,36	7.132,84

Característica da eventualidade: Substituição de servidor em férias regulamentares.

Fundamento Legal: Portaria nº 081/90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

Portaria n.º 095 de 04 de

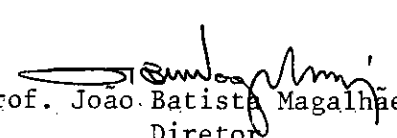
maio

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente à 3ª parcela do decênio 1974/1984, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Jardineiro, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 15 de junho a 15 de agosto do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

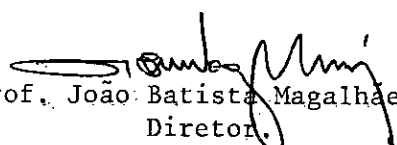
201

Portaria n.º 094 de 04 de maio

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Iraci de Lima, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 11 a 26.04.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NH

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

712

Portaria n.º 093 de 04 de maio de 1990.

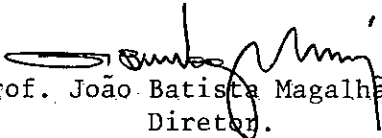
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando a resolução da CPPD em reunião de 03.05.90, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor José Marcos Costa Renô, de DE para 40 horas semanais.

02.

retroagem a 19.05.90.

Os efeitos financeiros da presente portaria


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

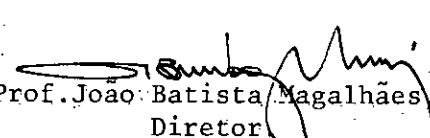
720

Portaria n.º 092 de 03 de maio de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão com atribuições de estabelecer normas para o desenvolvimento e avaliação das atividades estagiárias dos alunos, junto à Farmácia-Escola, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Professor Amón Serio Vieira - Presidente
- Professora Ângela Magalhães Duarte da Silveira
- Farmacêutica Maria Cristina Fonseca Maia Engel
- × Farmacêutica Maria Celina Silveira - Suplente


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

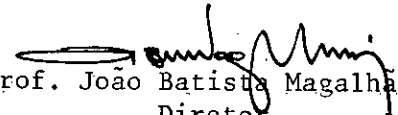
201

Portaria n.º 091 de 02 de maio

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 080/90, à servidora DORVALINA DE SOUZA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 1º a 30.05.90., de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



712

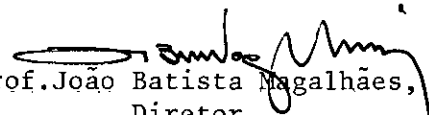
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 090 de 02 de maio

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando a resolução da CPPD em reunião de 15.02.90, resolve:

Incluir, a partir de 19.05.90, no regime de dedicação exclusiva o Professor JUCELINO DE ASSIS LEITE, Professor Adjunto, nível 1.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

22

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

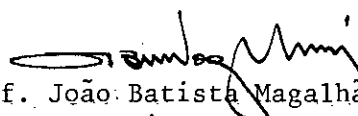
002.

Portaria n.º 089 de 02 de maio de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</u>	
01. Robson Porto Prado- Do nível 9 para o nível 10.....	19.05.90 /


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
to N.º 126.



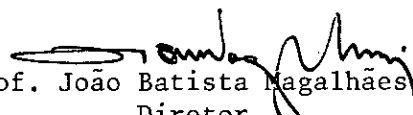
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 088 de 28 de abril de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5%, a partir de 28.04.90, ao servidor LUCAS SOUZA, pertencente à Tabela Permanentes desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
GHSB*

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 087 de 27 de abril de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por MÉRITO, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
X 01 - Dorvalina de Souza. - Do Nível 2º para o Nível 28	22.04.90 ✓
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-MN.06</u>	
01 - Sebastião Meira - Do Nível 09 para o Nível 10	05.04.90 ✓
02 - Luiz Gonzaga Miranda - Do Nível 17 para o Nível 18	11.04.90 ✓
✓ 03 - Arlindo Dalton da Silveira - Do 1º para o Nível 18.....	27.04.90 /


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
CNPP Civil*

LT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

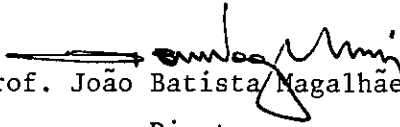
Portaria n.º 086 de 27 de abril

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No Percentual de 10%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01 - Prof. Magali Benjamim de Araújo.....	03.04.90 ✓
02 - Prof. Maria de Lourdes Locato.....	16.04.90 ✓
03 - Prof. Waldo Miranda Horta.....	18.04.90 ✓
04 - Prof. Mariângela Macedo Alexandre.....	27.04.90 ✓
 <u>No Percentual de 15%</u>	
x 01 - Roberto Borin.....	01.04.90 ✓
02 - Prof. João Batista Magalhães.....	13.04.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado
ao GPP*

SK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

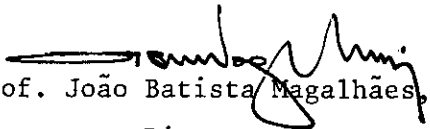
004

Portaria n.º 085 de 26 de abril de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, Art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01 - Antonio Barbosa Neto - Do Nível 14 para o Nível 15.....	06.04.90 ✓
X 02 - Dorvalina de Souza - Do Nível 26 para o Nível 27.....	26.04.90 ✓
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
01 - Luiz Gonzaga Miranda - Do Nível 16 para o Nível 17.....	12.04.90 ✓
X 02 - Arlindo Dalton da Silveira-Do Nível 16 para o Nível 17.....	25.04.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
b. N.º 604*

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 084 de 23 de abril de 19 90

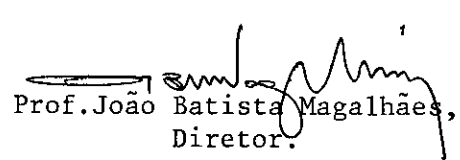
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante o período de 8 dias úteis, a partir de 19.04.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome</u>	<u>Categoria Funcional</u>	<u>Horas Extras</u>	<u>Remuneração-Vlr. Hs. Extras</u>
Maciro Manoel Pereira Jr.	Téc.Optica NM.3/n.5	16	24.750,52 2.475,20

Departamento: Administração

Característica da eventualidade: Recuperação e manutenção emergencial de microscópios das clínicas desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

401

Portaria n.º 083

de 23 de

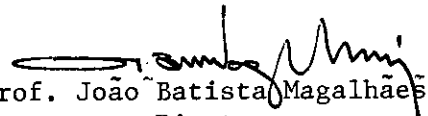
abril

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Demitir, a pedido, o PROFESSOR JOSÉ FERNANDO ESTEVES, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, nível 1, regime de dedicação exclusiva, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Declarar uma (1) vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

Informado ao
6. N.º 5. de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30/

Portaria n.º 082 de 20 de abril de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, combinado com o art. 143, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1989/1989

De: 11 a 30/06/90.

01. José Benedito Pereira Junior


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



NA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 081 de 20 de abril de 1990

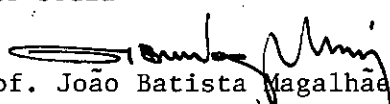
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1989/1990

De: 1º a 30/05/90

01. Reinaldo José de Souza


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

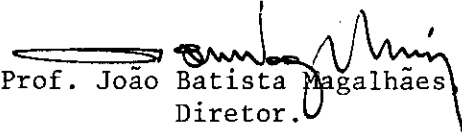
201

Portaria n.º 080 de 17 de abril

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 073/90 à servidora DORVALINA DE SOUZA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 16 a 30.04.90, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

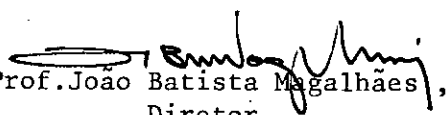
201

Portaria n.º 079 de 16 de abril de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao PROFESSOR RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Adjunto, nível 4, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 12 a 26.04.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

738

Portaria n.º 078 de 16 de abril de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenás, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rescindir, por motivo de falecimento, ocorrido em 13.03.90 o contrato de trabalho do servidor SEBASTIÃO CIRILO ROCHA, ocupante do emprego de Jardineiro, NA.6, nível 19, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Declarar uma vaga no referido Grupo/Sub-Grupo.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor.

*Informado ao
G. N. S. L.*

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

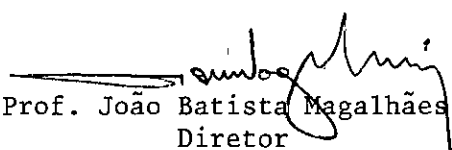
710

Portaria n.º 077 de 11 de abril

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Professora ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, responsável pelo Serviço de Controle de Qualidade de Matérias Primas e dos Medicamentos produzidos pelo Laboratório de Farmacotécnica desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/opd







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 076 de 09 de abril de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

De: 02 a 31/05/90

- 01. Amâncio de Souza Reis
- 02. Ana Maria Rosa e Silva

De: 10/05 a 08/06/90

- 01. Lázaro de Oliveira Ruela


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

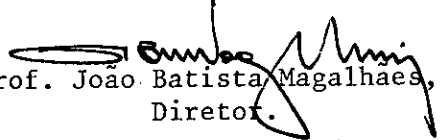
NL

Portaria n.º 075 de 02 de abril

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 20 dias uteis, a partir de 02.04.90, os efeitos da Portaria nº 061/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 074 de 06 de abril de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à docente abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei nº 465, de 11/02/69.

Período aquisitivo:

1988/1989

De: 09/04 a 08/05/90.

01. Hédima Carvalho de Souza


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

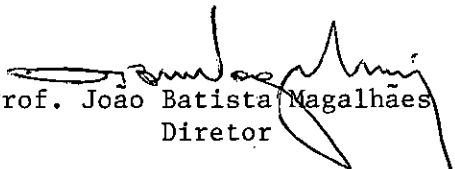
201

Portaria n.º 073 de 02 de abril

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora DORVALINA DE SOUZA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 01 a 15 de abril do corrente ano, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 072 de 29 de março

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais N.ºs 01 e 02/90,

R E S O L V E :

Contratar, por Nove meses, a partir de 01.04.90, sem vínculo empregatício, os monitores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Disciplina de Bioquímica

ANA AUGUSTA VARRIANO

Disciplina de Físico-Química

HELINEIDE CRISTINA CAMPOS

Disciplina de Matemática e Estatística

MARILÉIA DE SOUZA BARBOSA

Disciplina de Química Analítica

MARIA APARECIDA MOREIRA

Disciplina de Química Orgânica

JEIVA MARIA FONSECA BARROS

Disciplina de Química Inorgânica

FLÁVIO ANTONIO DE MELO

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Disciplina de Farmacognosia

MARIA ARLETE GUZZELLI

Disciplina de Farmacotécnica

SONIA BARBOSA CARNEIRO

Disciplina de Química Farmacêutica

Haroldo Pereira Machado Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplina de Anatomia

PAULO SÉRGIO BATISTA

Disciplina de Biologia

SANDRO DE PAIVA MAGALHÃES

Disciplina de Microbiologia

SILVANA MARIA DE CARVALHO

Disciplina de Parasitologia

WÂNIA ANA ROSSI

Disciplina de Patologia

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LEITE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Disciplina de Enfermagem Médico-Cirúrgica

MARIA HELENA DA SILVA

Disciplina de Fundamentos de Enfermagem

ADRIANA DE CARVALHO MORAES

João Batista Magalhães
p/ Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



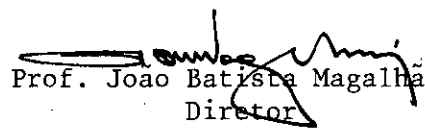
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NK

Portaria n.º 071 de 28 de março de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar os efeitos da Portaria nº 050/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

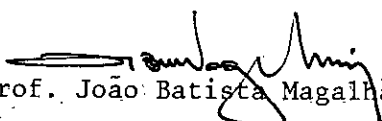
201

Portaria n.º 070 de 27 de março

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 30.04.90, a licença para tratamento de saúde da servidora, MARIA LÚCIA BORGES ABRÃO, Professor Adjunto, pertencente à tabela permanente desta Escola e lotada no Departamento de Ciências Exatas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 069 de 27 de março de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 91 do Regimento desta Escola, resolve:

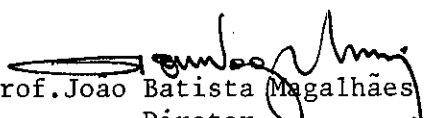
Constituir Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição aos cargos da Diretoria do DALF e apuração de seus resultados que será realizado no dia 04.04.90, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no prédio da Biblioteca:

DOCENTES

- Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- Prof. José Luiz Vieira da Silva

DISCENTES

- × Acad. Carmen Adriana Capecci
- × Acad. Paulo Eduardo Ferreira
- × Acad. Tomáides Rosa


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

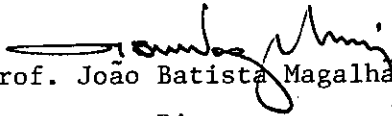
707

Portaria n.º 068 de 27 de março de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 10%</u>	<u>Data do efeito</u>
X 01. Jucelino de Assis Leite.....	09.03.90
02. Olivina Maria Carneiro Vieira.....	27.03.90
03. Telmo da Silva Afonso.....	16.03.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor,

DP/opd

*Informado ao
b. N. P. Brasil*

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria n.º 067 de 19 de março

de 19 90.

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Admitir MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR na Categoria Funcional de Técnico em Óptica, Grupo NM. Sub-Grupo NM.03, nível 05, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitado em concurso público, homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente do falecimento da servidora Wilma de Ávila Salles, ocorrida em 01.02.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
6 NPB*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 066 de 15 de março

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora DENISE APARECIDA CORRÊA MOREIRA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 07 a 21/03/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor


DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

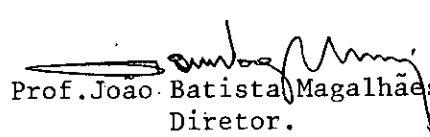
723

Portaria n.º 065 de 14 de março

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Chefe da Seção de Controle Patrimonial o servidor Arlindo Dalton da Silveira, durante suas férias regulamentares, período de 1º a 30 de março do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

ALL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 064 de 12 de março

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor **HELIO ALVES NOGUEIRA**, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o período de 16 dias úteis, a partir de 02.03.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcional</u>	<u>Hs. Extras</u>	<u>Remuneração Vlr.</u>	<u>Hs.Extras</u>
Hélio Alves Nogueira - Aux.de Laborat.	32	17.726,68		3.545,28

Departamento: Ciências Biológicas

Característica da eventualidade: Reestruturação do Biotério

Fundamento Legal: Portaria nº 058/90


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



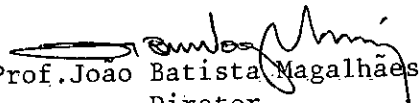
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 063 de 12 de março de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 079/89, de concessão de Licença Especial os Professores Doutores Edyr de Castilho Agostini e Paulo Roberto de Ávila Agostini.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

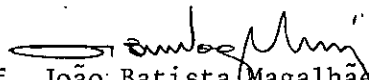
999

Portaria n.º 062 de 07 de março

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar para NCz\$ 3.352,36, o Valor das Horas Extras, constante da Portaria nº 14/90 e consequentemente a Portaria nº 40/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 061 de 07. de março de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

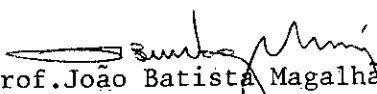
Prorrogar a jornada de trabalho da servidora HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 15 dias úteis, a partir de 12.03.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	Hs.Extras	Remuneração	Vlr.	Hs.Extras
Hercília S.Bastos	- Telefonista-	30	23.598,28		5.899,80

Departamento: Administração

Característica da eventualidade: Licença Especial da servidora Esperança Souza e Silva

Fundamento Legal: Portaria nº 051/90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

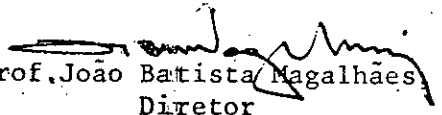
201

Portaria n.º 060 de 05 de março

de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 31.12.90 a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI através da Portaria nº 129/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.

Nr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria n.º 059 de 02 de

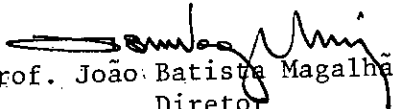
março

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer da CPPD, em reunião de 15.02.90, resolve:

Autorizar o afastamento do PROFESSOR ANTONIO LUENGO GARCIA, Professor Auxiliar do Departamento de Farmácia, por dois (2) anos, a partir de 19.03.90 para cursar pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, na USP, em Ribeirão Preto-SP.

02. Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 058 de 02 de março de 19 90

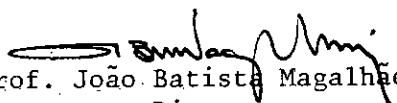
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir COMISSÃO DO BIOTÉRIO, composta pelos seguintes servidores:

- ✓ Profª Dra. Maria Amália Valadão Dias
- Profª Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas
- ✓ Prof. Dr. Walter Rocha
- Hélio Alves Nogueira

02..
ria nº 090/85.

Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 090/85.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

Revogada pela
Portaria Nº 097/94

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 057

de 02 de

março

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Maternidade à Professora MÁRCIA ROSENTHAL DA COSTA CARMO, Professor Auxiliar, pertencente à tabela permanente desta Escola, lotada no Departamento de Prótese Restauradora, no período de 05.03.90 a 02.07.90, de acordo com o § 1º, do art.392 da CLT e item XVIII do art. 7º, da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

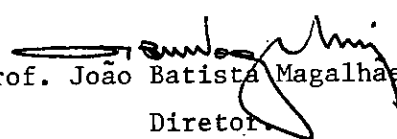
L

Portaria n.º 056 de 01 de março

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1.969/1.979, ao Professor DR. CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, no período de 02.05.1990 a 02.08.1990.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

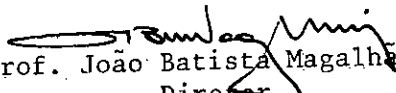
Portaria n.º 055 de 28 de fevereiro

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada:

<u>Nº percentual</u>	<u>de</u>	<u>15%</u>	<u>Data do Efeito</u>
Aguila Bernardes Martins.....			28.02.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
6.2.90-6.*

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 054 de 22 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Banca Examinadora para exame de seleção destinado à transferência de alunos para o 5º período de Odontologia, composta pelos seguintes professores:

- Prof. Antonio Camilo de Souza Cruz
- ✕ Prof. Odilon Taveira Barbosa
- ✕ Prof. Walter Rocha


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

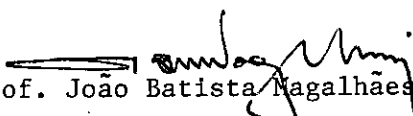
~~214~~ 300

Portaria n.º 053 de 19 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com §2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1979/1989, à Professora, Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Prótese Restauradora, para ser usufruída no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 1.990.


Prof. João Batista Nagalhães,
Diretor.



DP/opd

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

120

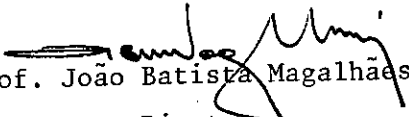
Portaria n.º 052 de 19 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a verificação dos valores existentes nesta Instituição, referente à prestação de contas do exercício de 1989, composta pelos seguintes elementos:

- | | |
|---------------------------|--------------|
| José Maria Duarte Pereira | - Presidente |
| Jacira Campos Cabral | - membro |
| Ivana Pereira Tibúrcio | - membro |


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

L

Portaria n.º 051 de 15 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1974/1984, à servidora ESPERANÇA SOUZA E SILVA, Telefonista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 12.03.90 a 12.05.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

L

Portaria n.º 050 de 14 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente ao decênio 1.973/1.983, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA I, pertencente à tabela permanente desta Escola, lotada no Departamento de Ciências Exatas, para ser usufruída no período de 1º de abril à 01 de julho de 1.990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

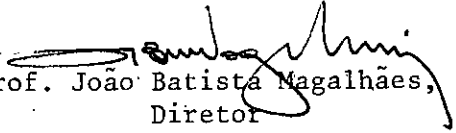
720

Portaria n.º 049 de 13 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Banca Examinadora para exame de seleção destinado à transferência de alunos para o 3º período de Odontologia, composta pelos seguintes professores: 5º

- Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- Profª Elcinéa Teixeira Cardoso de Carvalho
- Profª Terezinha D'Ávila e Silva Nunes


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

32



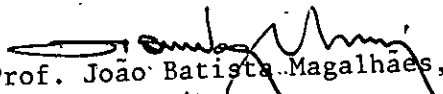
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 048 de 13 de fevereiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIA BORGES ABRÃO, Professora Adjunta, pertencente à tabela permanente desta Escola e lotada no Departamento de Ciências Exatas, período de 08 a 22.02.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

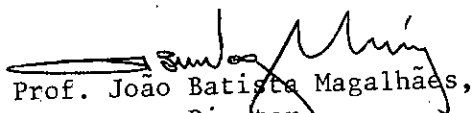
214 300

LR

Portaria n.º 047 de 13 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar, por necessidade do serviço, a Licença Especial concedida pela Portaria nº 280, de 20.12.89 ao servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador, para ser usufruída em época oportuna.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

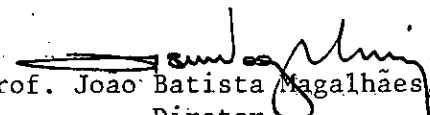
Portaria n.º 046 de 12 de fevereiro

de 1990

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente ao biênio 1973/1983, ao Professor DR. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, para ser usufruída no período de 16.02.90 a 16.08.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 045 de 12 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora WILMA LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Farmácia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Farmácia, no período de 06 a 20.02.90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 044 de 07 de fevereiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada:

<u>No percentual de 15%</u>	<u>Data do Efeito</u>
Conceição Moura Leite Ferreira	04.02.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6.8.90*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

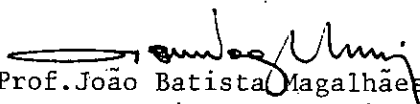
723

Portaria n.º 043 de 05 de fevereiro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora DIRCE MARIA SOARES PENIDO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Diretora da Biblioteca a servidora Fátima dos Reis Goiatá, durante suas férias regulamentares, período de 05.02.90 a 06.03.90.


 Prof. João Batista Magalhães,
 Diretor

Nh

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

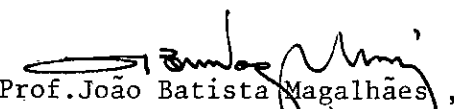
214 300

NT

Portaria n.º 042 de 02 de fevereiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente ao decênio 1979/1989 ao servidor SEBASTIÃO CIRILO ROCHA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 01.02.90 a 19.08.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 041 de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, nos termos do art. 156, da Lei nº 1.711/52, Auxílio Funeral à Família do PROFESSOR EDUARDO ARAUJO SANTOS, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28.01.90, sendo beneficiária sua filha Rita de Cássia Santos Nunes.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



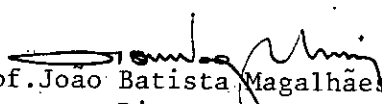
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 040 de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prerrogar os efeitos da Portaria nº 014/90, por mais 20 dias úteis, a partir de 19.02.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702
723

Portaria n.º 039 de 19 de fevereiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Chefe da Seção de Finanças o servidor ROBERTO BORIN, durante suas férias regulamentares, período de 12.02.90 a 13.03.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 038 de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

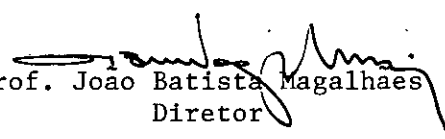
De: 19 a 30/03/90

- X 01. Arlindo Dalton da Silveira
- 02. Ivana Pereira Tibúrcio

Período: 1989/1990

De: 07/03 a 05/04/90

- 01. Adenildes Alves Menali Ferreira


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



22

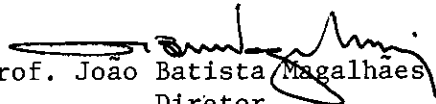


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 037 de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 314, de 29/12/89, o servidor José Carlos Rodrigues e conceder-lhe férias referentes ao período de 1988/1989, de 19 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 036 de 19 de fevereiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Chefe do Almoxarifado o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES, durante suas férias regulamentares, período de 19.02.90 a 02.03.90, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

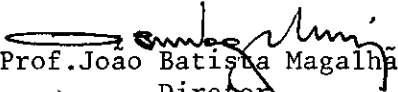
005

Portaria n.º 035 de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando a resolução da CPPD, em 01.12.89, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao docente a
baixo relacionado:

NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO	
<u>Do nível 2 para o nível 3</u>	<u>Data do Efeito</u>
Prof. Cleuton Cândido Landre.....	01.02.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
B. N. S. Civil*

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

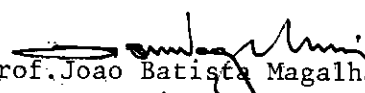
300

NL

Portaria n.º 034 de 31 de janeiro de 1990.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1973/1983 à servidora IRACI DE LIMA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Ciências Exatas, para ser usufruída no período de 19.02.90 a 19.04.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 033 de 29 de janeiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto oficial por três dias, a partir de 29 do corrente mês, em homenagem póstuma ao Professor Eduardo Araújo Santos.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

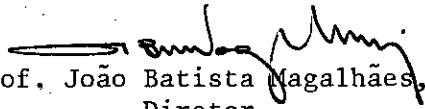
Portaria n.º 032 de 29 de janeiro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 5%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Georgina Ferreira Bernardes.....	27.01.90
<u>No percentual de 10%</u>	
01. Elizabeth Pizzamiglio Vieira.....	23.01.90
02. Fátima dos Reis Goiatã	24.01.90
03. Maria de Lourdes Ferreira.....	28.01.90
<u>No percentual de 15%</u>	
X 01. Glenan Singi.....	01.01.90
02. Maria Alice Pedreira de Castro.....	03.01.90
<u>No percentual de 20%</u>	
X 01. Maria Lúcia Borges Abrão.....	12.01.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6. N.º 65. 26*

SK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 031 de 29 de janeiro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
X 01. Lázaro de Oliveira Ruela - Do nível 13 para o nível 14	19.01.90 ✓
02. Olivina P.S.Nogueira ... - Do nível 18 para o nível 19	25.01.90
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
01. Vera L.L.Maia..... - Do nível 17 para o nível 18	29.01.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6 N.º P. 611.1*

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 030

de 26 de

janeiro

de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando a resolução da CPPD, em 01.12.89, resolve:

Conceder Progressão Horizontal à docente a
baixo relacionada:

NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO

Do nível 1 para o nível 2 Data do Efeito

Profª Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira

26.01.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
L. M. P. & E.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 029 de 25 de janeiro

de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 267, de 11.12.89, publicada no DOU de 13.12.89,

Onde de lê - nível 11

Leia-se. - nível 06


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



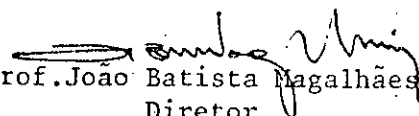
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 028 de 25 de janeiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 22.01/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por Wilma de Ávila Salles, por motivo de falecimento.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

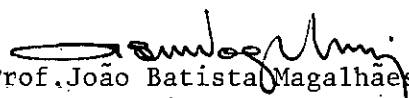
NL

Portaria n.º 027 de 25 de janeiro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, nos termos do art. 156, da Lei nº 1.711/52, Auxílio Funeral à Família de WILMA DE ÁVILA SALLES, em virtude de seu falecimento ocorrido em 22.01.90, sendo beneficiária a irmã Selma A parecida Salles.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

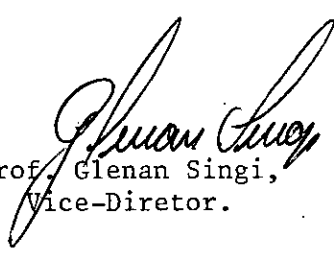
301

Portaria n.º 026 de 24 de janeiro

de 19 90

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24.01.90, as férias regulamentares concedidas ao Professor JOÃO BATISTA MAGALHÃES através da Portaria nº 017, de 11.01.90, ficando o restante de suas férias a serem usufruídas em data a ser oportunamente determinada.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

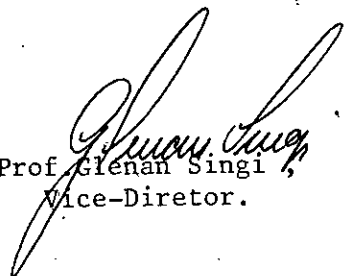
NL

Portaria n.º 025 de 23 de janeiro

de 1990

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o falecimento da servidora WILMA DE AVILA SALES, ocorrido hoje, resolve:

Suspender o expediente da EFOA, a partir das 15:00 horas.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

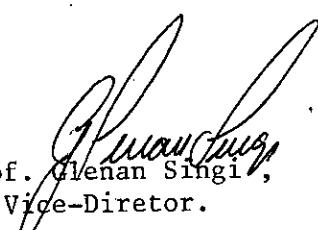
004

Portaria n.º 024 de 23 de janeiro de 19 90

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Olivina Pereira da Silva Nogueira-Do nível 17 para o nível 18.....	22.01.90
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
01. Sebastião Meira - Do nível 8 para o nível 9	06.01.90
02. Vera Lúcia de Lacerda Maia - Do nível 16 para o nível 17	23.01.90


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
da W.P. Bivul*

31



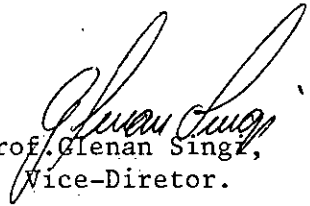
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 023. de 19de janeiro de 1990.

O V.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELINA SILVEIRA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Farmácia, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano.


Prof. Glenan Singh,
Vice-Diretor.


DP/sfaa.

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

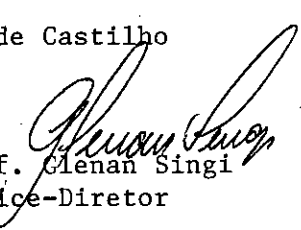
710

Portaria n.º 022 de 16 de janeiro de 19 90

O V.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais , resolve:

Excluir da Congregação desta Escola, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os Professores abaixo relacionados, representantes da classe de Professor Assistente, cursos de Enfermagem e Obstetrícia e Farmácia-Bioquímica, mandatos 09/08/89 a 08/01/90 e 27/06/88 a 26/06/90, respectivamente, em virtude dos mesmos terem obtido progressão para a classe de Professor Adjunto.

01. Profa. Cármen Lúcia Alves Filizola
02. Prof. Olavo Bilac de Castilho


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 021 de 16 de janeiro de 19 90

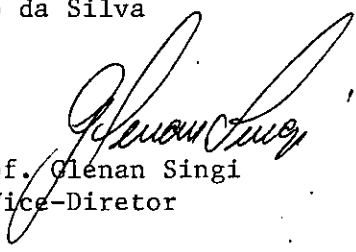
O **V.Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1989/1989

De: 14/02 a 15/03/90

01. Ana Maria Prudenciano da Silva


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

Portaria n.º 20 de 16 de janeiro de 1990 L

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1970/1980 à servidora DIRCE MARIA SOARES PENIDO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada na Biblioteca, para ser usufruída no período de 12.03.90 a 12.05.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

NK

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 019

de 12 de

janeiro

de 19 90

O **V.Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola; pelo período de 11 a 25/01/90.

- José Nabor Silva


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

NL

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 018 de 12 de janeiro de 1990

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III, art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>		<u>Data do efeito</u>
<u>Assistente Jurídico NS-03</u>		
01. Ângela Apª Reis e Medeiros	do nível 07 para o nível 08	01/01/90
<u>Farmacêutico-Bioquímico NS-03</u>		
01. Sandra Mª Oliveira M.Veiga	do nível 06 para o nível 07	01/01/90
<u>Técnico em Óptica NM-03</u>		
01. Luiz Carlos do Nascimento	do nível 05 para o nível 06	01/01/90
<u>Auxiliar de Laboratório NA-06</u>		
01. Damaris Figueiredo Batista	do nível 11 para o nível 12	01/01/90
02. Neucina Aparecida Ribeiro	do nível 11 para o nível 14	01/01/90
03. Maria Dorotêia de A. Rodrigues	do nível 11 para o nível 12	01/01/90

Glenan Singi
Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

DP/aarm.

*Informado ao
6.11.90*

61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 017, de 11 de janeiro de 1990

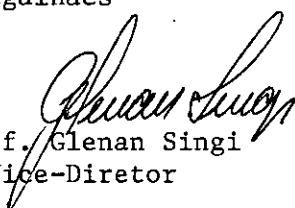
OV.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao docente abaixo relacionado, Diretor desta Escola, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1989/1990

De: 11/01 a 09/02/90

01. João Batista Magalhães


Próf. Glenan Singi
Vice-Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 016 de 10 de janeiro

de 19 90

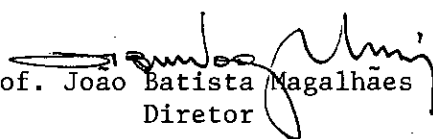
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao docente abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77.

Período: 1989/1990

De: 01/02 a 02/03/90

X 01. Glenan Singi


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 015 de 08 de janeiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Maternidade à servidora ANA MARIA ROSA E SILVA, Auxiliar de Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada na Biblioteca, no período de 26 de dezembro de 1989 a 24 de abril de 1990, de acordo com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º, da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 014 de 05 de janeiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora ESPERANÇA SOUZA E SILVA, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 02.01.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat. Funcional	Hs. Extras	Remuneração	Vlr. Hs. Extras
Esperança S. Silva - Telefonista	-	44	- 9.142,79	2.514,16

Departamento de Administração

Característica da eventualidade: Licença Especial da servidora Hercília de Souza Bastos

Fundamento Legal: Portaria nº 013/90

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

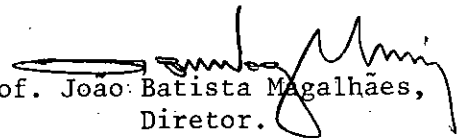
Portaria n.º 013 de 05 de janeiro

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1978/1988 à servidora HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Administração, para ser usufruída no período de 02.01.90 a 02.03.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 012 de 05 de janeiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Chefe de Gabinete a servidora MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, durante suas férias regulamentares, período de 02 a 31.01/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



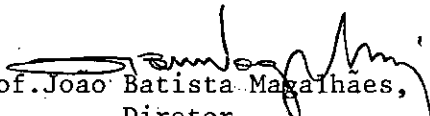
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria n.º 011 de 05 de janeiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor HEBER SEBASTIÃO DE CARVALHO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para exercer a partir de 19.01/90 a função de Coordenador de Curso, código FG.2


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

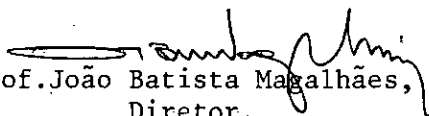
Portaria n.º 010 de 05 de janeiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 268, de 11.12/89, publicada no DOU de 13.12/89,

Onde se lê - NM.04, nível 6

Leia-se - NM.03, nível 5


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 009 de 04 de janeiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 41, § 4º, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Licitação da EFOA, para o exercício de 1990, composta pelos seguintes servidores:

- X Prof.Dr.Walter Rocha
- X Profª Simone Maria de Avila Silva Reis
- X Profª Maria Landre Diogo Marçal
- / Robson Prado Porto


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 008 de 04 de janeiro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação ao servidor abaixo relacionado:

<u>GRUPO/SubGrupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>PROCURADOR -NS/03</u>	
01. Silsomar Massote Botelho-do nível 16 para o nível 17	01.01.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.


DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

Portaria n.º 007

de 04 de

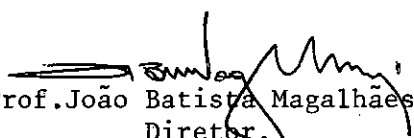
janeiro

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1978/1988 ao servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, para ser usufruída no período de 03.01/90 a 03.03/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





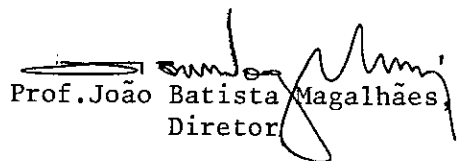
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 006 de 04 de janeiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora IRACI DE LIMA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Ciências Exatas, período de 14 a 28.12.89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

Portaria n.º 005 de 03 de janeiro de 1990 L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1973/1983, à servidora ELOISA HELENA ALVES, Técnica em Prótese, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Prótese Restauradora, para ser usufruída no período de 08.01/90 a 08.03/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

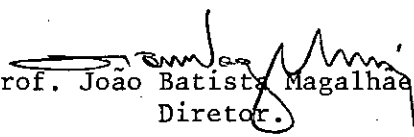
500

Portaria n.º 004 de 03 de janeiro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do PROF. TELMO DA SILVA AFONSO, Professor Adjunto do Departamento de Prótese Restauradora, por dois (2) anos, a partir de 09.02.90 para cursar pós-graduação em Dentística na Faculdade de Odontologia de Araraquara.

02. Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 003 de 03 de

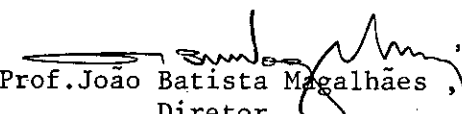
janeiro

de 1990

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial ao servidor MILTON DE LEMOS PRADO, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotado no Departamento de Análises Clínicas, relativa a 2ª parcela do decênio 1973/1983, para ser usufruída no período de 19.02/90 a 19.04/90, de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 002 de 03 de janeiro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando a resolução da CPPD, em reunião de 1º e 21.12/89, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados:

NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO

<u>Do nível 2 para o nível 3</u>	<u>Data do Efeito</u>
Prof. João Batista Borges	01.01.90
Prof. Marcos Antonio Franciozi	01.01.90
Profª Maria Tereza da Costa Esteves	01.01.90
Profª Ondina de Souza Terra	01.01.90
Prof. Selmo de Avila Lima	01.01.90
<u>Do nível 3 para o nível 4</u>	
Profª Maria Lúcia Borges Abrão	01.01.90

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
L. P. B.

41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 001 de 03 de janeiro de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD em reunião de 21.12.89, resolve:

Conceder Progressão Vertical aos docentes
abaixo relacionados: Data do Efeito

Da Classe de Professor Assistente, nível 4
Para a Classe de Professor Adjunto, nível 1

Profª Carmen Lúcia Alves Filizola.....	01.01.90
Prof. Olavo Bilac de Castilho	01.01.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



*Informado ao
L. B. P. B.*

24